



Ofício nº 09/2020

Excelentíssimo Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito do Município de Foz do Iguaçu – Paraná

Cópia para
Joaquim Rodrigues
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu - Paraná

Beni Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Paraná
Com ciência a todos os vereadores

Relatório Monitoramento da Decoração de Natal

Foz do Iguaçu, 14 de janeiro de 2020

Realizada visita aos pontos descritos no edital que contém decoração de Natal na cidade de Foz do Iguaçu na sexta-feira 10/01, com o objetivo de verificar in loco os enfeites adquiridos em 2019 através do pregão eletrônico número 013/2019 da Fundação Cultural. O principal objetivo dos voluntários foi verificar se as decorações que foram entregues pelos vencedores do pregão atendem aos respectivos descritivos.

1. Monitoramento Gramadão da Vila A

Sobre a decoração no Gramadão da Vila A não foi possível a averiguação, pois a decoração já havia sido retirada. Segundo constatação in loco e por meio de informações colhidas no local, a decoração foi retirada no dia anterior (09/01/2020).



Figura 1 - Gramadão da Vila A

Consta no Pregão Eletrônico 013/2019 que os adornos de natal devem permanecer nos locais descritos no edital pelo período de 11/12/2019 à 19/01/2020. Porém, como já descrito acima toda iluminação decorativa do Natal no **Gramadão da Vila A** foi retirada no dia 09/01/2019.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2019

OBJETO:

A presente licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tem por objeto a contratação de empresa habilitada para fornecimento, instalação, ligações, manutenção e retirada, mediante locação de adornos luzentes (enfeites luminosos natalinos), por sua própria responsabilidade técnica e operacional, visando implementar a iluminação decorativa do natal, bem como estrutura da visitação no período de 11/12/2019 a 19/01/2020, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Figura 2 – Edital 013/2019

De acordo com frequentadores que acompanharam a decoração e iluminação de natal no Gramadão, haviam árvores natalinas, gotas iluminadas nas árvores e bolas de natal para a decoração. Entretanto, o edital previa Aves, Pináculos e Papai Noel na decoração do Gramadão, **os quais não foram colocadas**, conforme demonstra as figuras 7 e 8.

Aves, Esculturas gigantes de aves, representativas da fauna regional (Tucano, Arara, Papagaio) em modelo bi-dimensional, com aproximadamente 1,00 m de altura por 90 centímetros de largura com adaptação para poste elétrico, confeccionadas em aço carbono, contornado com mangueira luminosa com 30 LEDs (Diodo Emissor de Luz) por metro linear, 220v, com proteção anti-chamas e anti-ferrugem preenchida com micro lâmpadas. Todos os conjuntos luzentes deverão atender a norma técnica ABNT NBR IEC 60529 reeditada em abril de 2017, com classe de proteção para invólucros de materiais elétricos IP44 (protegidos contra a perfuração por objetos sólidos maiores que 1,0 mm e protegidos contra água esguichada em qualquer direção). Para instalação no Gramadão da Vila A e Avenida das Cataratas.

Figura 3 – Edital 013/2019

Pináculos de 4 metros de altura, com base circular com 60 centímetros de diâmetro, confeccionados em aço carbono, recobertos com microlâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) com efeito cintilante em branco quente e branco gelo. Todos os conjuntos luzentes deverão atender a norma técnica ABNT NBR IEC 60529 reeditada em abril de 2017, com classe de proteção para invólucros de materiais elétricos IP44 (protegidos contra a perfuração por objetos sólidos maiores que 1,0 mm e protegidos contra água esguichada em qualquer direção), com a distância máxima entre os leds de 10 cm. Instalados entre os platôs inferiores da Praça da Paz e Gramadão da Vila A.

Figura 4 – Edital 013/2019

Pináculos de 6 metros de altura, com base circular com 60 centímetros de diâmetro, confeccionados em aço carbono, recobertos com microlâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) com efeito cintilante em branco quente e branco gelo. Todos os conjuntos luzentes deverão atender a norma técnica ABNT NBR IEC 60529 reeditada em abril de 2017, com classe de proteção para invólucros de materiais elétricos IP44 (protegidos contra a perfuração por objetos sólidos maiores que 1,0 mm e protegidos contra água esguichada em qualquer direção), com a distância máxima entre os leds de 10 cm. Instalados entre os platôs inferiores da Praça da Paz e Gramadão da Vila A.

Figura 5 – Edital 013/2019

Papai Noel, escultura tridimensional, em fibra de vidro, com altura entre 2,50 e 3 metros, com roupas de tecido que deverão ser substituídas durante o evento, sendo que na primeira etapa deverá estar com vestes tradicionais, e no dia 22 de dezembro deverá ser substituída por roupas de verão, com camiseta vermelha, bermuda branca, suspensório preto e gorro, para ser instalado na Praça da Paz e no Gramadão da Vila A.

Figura 6 – Edital 013/2019



Figura 7 – Decoração de Natal Gramadão

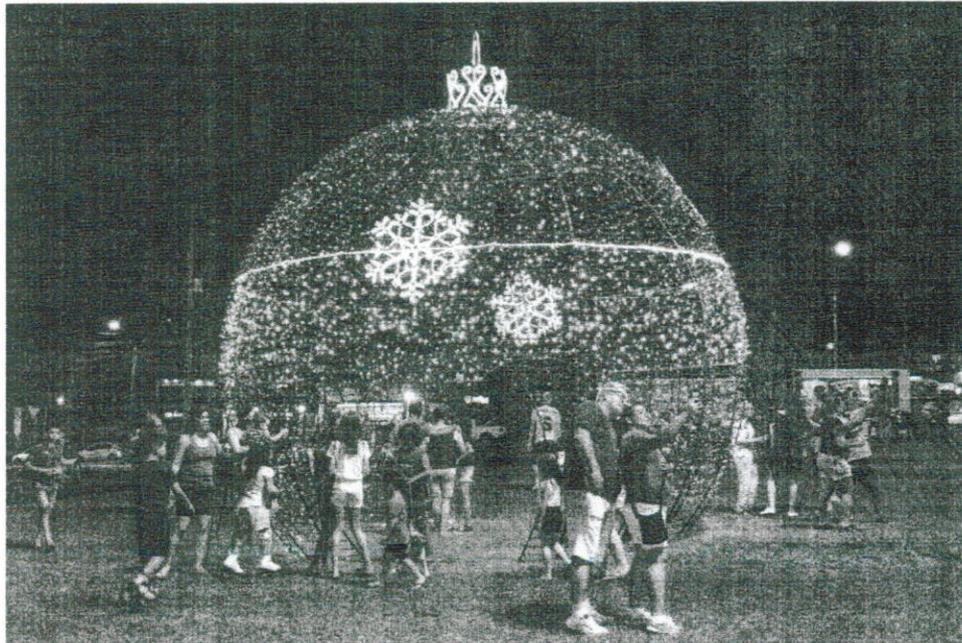


Figura 8 – Decoração de Natal Gramadão

Em relação ao Natal do Gramadão da Vila A, observamos que a decoração foi retirada antes da data prevista em edital e constatou-se que, conforme imagens registradas no local, alguns itens decorativos constantes do edital **não foram instalados**.

2. Monitoramento Avenida das Cataratas

O Edital 013/2019 previa que fosse colocado a quantidade de 60 aves de 1,00 metro na Avenida das Cataratas conjuntamente com o Gramadão da Vila A. Porém, conforme figura 9, 10 e 11, foram colocados 18 Micos Leões Dourados, 40 Aves e 1 Árvore na Rotatória da Avenida, totalizando 58 estruturas de 1,00 metro cada.

Ocorre que o edital especifica quais Aves seriam colocadas na Avenida e Gramadão, quais sejam: Tucanos, Araras e Papagaios.

Vale destacar que não foram colocadas estruturas de Aves no Gramadão da Vila A.

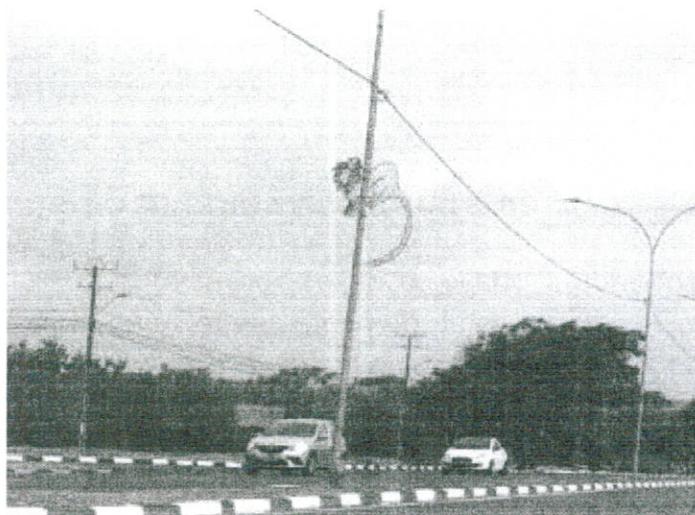


Figura 9 – Decoração de Natal Avenida das Cataratas

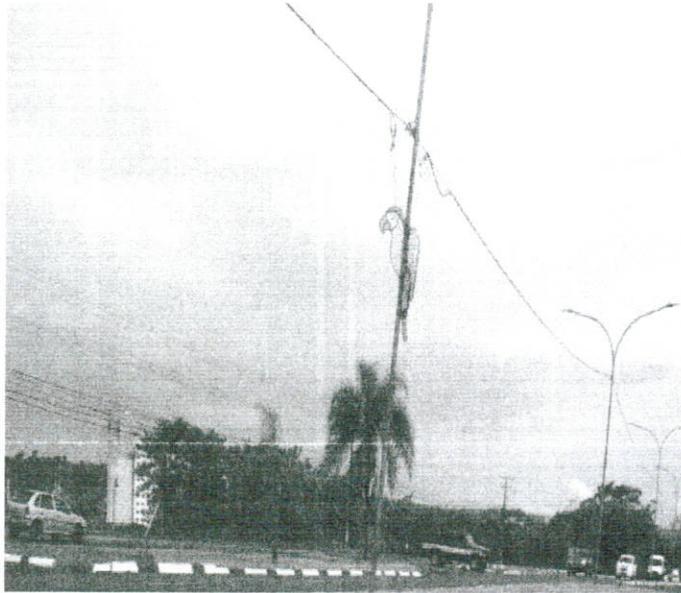


Figura 10 – Decoração de Natal Avenida das Cataratas

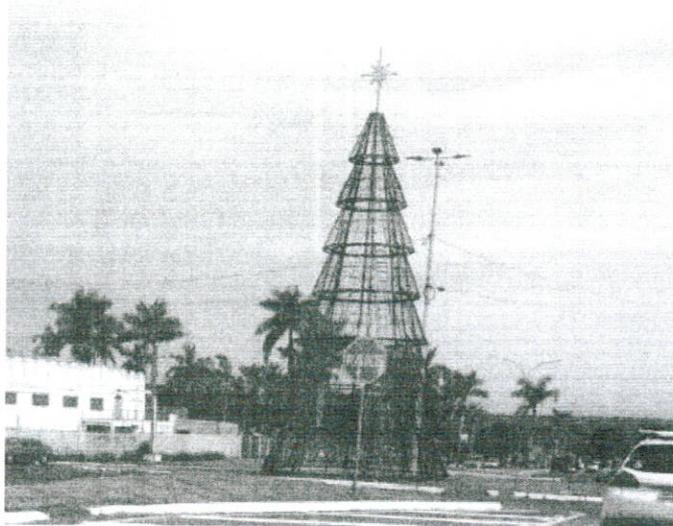


Figura 11 – Decoração de Natal Avenida das Cataratas

Considerando que o edital especifica as Aves que deveriam ser colocadas na Avenida e Gramadão, quais sejam: Tucanos, Araras e Papagaios, não constatou-se no edital esculturas referente aos Micos Leões Dourados.

3. Monitoramento Praça da Paz

Conforme vistoria realizada à Praça da Paz no dia 10/01, foi constatado que haviam 23 pináculos no total, sendo de 4 e 6 metros, quando o edital previa 16 ao todo. Também haviam 18 Aves de 2,50 metros, quando o edital previa 15 Aves.

Em relação às Garças o número encontrado estava condizente com o previsto em edital. Entretanto, o número de notas musicais encontrados foram diferentes do que estava estabelecido no edital. No total foram contabilizadas 18 notas, sendo previsto 20 notas no edital, conforme figuras 12 e 13.

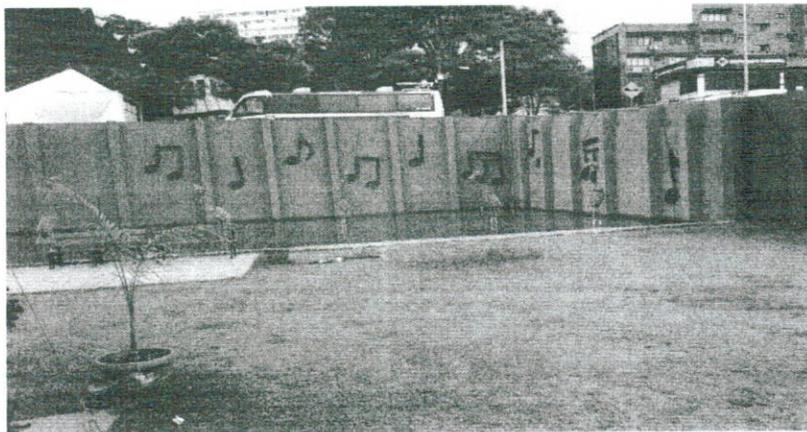


Figura 12 – Decoração de Natal Praça da Paz

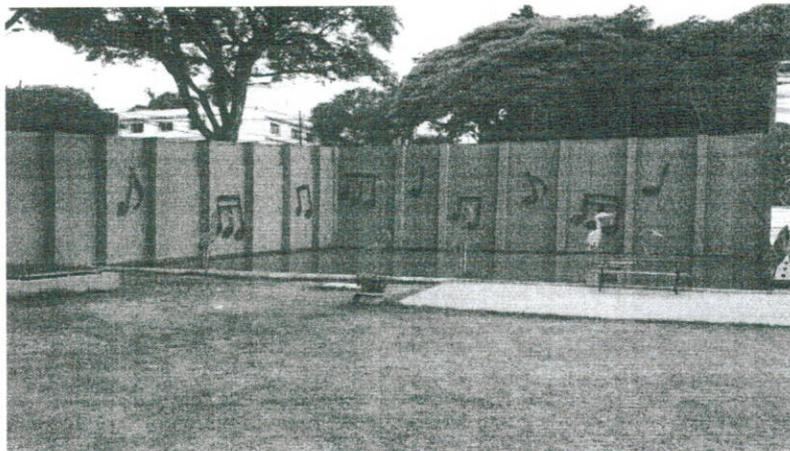


Figura 13 – Decoração de Natal Praça da Paz

4. Do pedido

Diante do exposto questionamos:

A) Haverá redução **nos valores** dos aluguéis considerando o tempo de exposição das peças natalinas?

B) A substituição das peças está contemplada em aditivos contratuais? Se sim, nos informar quais.

C) Considerando o **termo aditivo** ao contrato sob número 086/2019 publicado em diário oficial sob o nº 3742 em 10 de dezembro de 2019 que trata do **redimensionamento do objeto com acréscimos da quantidade** em percentuais na ordem de **19,10%** do valor do contrato correspondente ao valor de R\$ 180.313,33 (cento e oitenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) solicitamos o contrato, o termo aditivo e esclarecimentos e informações sobre os quantitativos que foram contemplados pelo presente aditivo.

D) Solicitamos esclarecimentos quanto à todos os fatos levantados pelo relatório do Observatório Social de monitoramento da decoração de natal que diferem dos termos editalícios.

Diante do acime exposto e por meio das vistorias realizadas nos locais constatou-se que não foram atendidos com precisão todos os itens do edital 013/2019 da Fundação Cultural.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,



Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

31 98 91 85

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Leonor Venson de Souza;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Giuliano Inzis;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Cristiane Valeska Fotiadis Henriques Mafalda;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Mário Espedito Ostrovski;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Jaime Nelson Nascimento;

CONSELHO FISCAL

- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- **Suplente:** Nita Busanello;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA: CONTADOR
 NOME: LEONOR VENSON DE SOUZA
 Nº DO REGISTRO: PR-033345/O-9
 FILIAÇÃO: MARIO ALEXANDRE VENSON, GEMA JOANA VENSON
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Leonor Venson*



NASCIMENTO: 16/12/1964
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 DIPLOMAÇÃO: 20/09/1991
 CPF: 577.302.619-87
 TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU - PR
 RG: 38980009 SSP-PR
 TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): FAC. CIENC. SOCIAIS E APLICADAS FOZ IGUAÇU

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2008

Paulo César Caetano de Souza
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1º Tabelionato de Notas e Protesto
 Rua Benito do Rio Branco, 362 - 85851-310 Foz do Iguaçu - Paraná
 (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2625 - salinet@salinet.com.br



Autenticação
 Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado.
 O referido é verdade e dou fé.

03 MAIO 2016

TABELIONATO DE NOTAS FIG93319

1º Tabelionato de Notas e Protesto
 Evelim Coelli
 Escrevente

- () Accordi Paquali - Subst. () Onilda de Oliveira Esc. Subst.
- () Rosandra G. Farina Brandt () Terezinha Apª de Oliveira () Evelim Coelli
- () Sirlei Fátima Nicolli () Leandra Regina de Oliveira () Vânia do Lago
- () Marina Sparremberger () Claudia Silva Rego () Rosane Pasquali Claudino